



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax:

(15) 241-1266

e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO Nº 93/2002

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine os estudos necessários para a construção de uma cobertura com telha de acrílico transparente na área do Velório Municipal de nossa Cidade.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois estes Vereadores foram procurados por inúmeros munícipes que solicitaram deste Vereador tais providências, tendo em vista que o local acima citado não é coberto, o que, em situações de chuva, traz um grande transtorno a todos, pois não há espaço suficiente dentro do velório municipal para uma grande quantidade de pessoas.

Outrossim, com a construção da citada cobertura com telha de acrílico transparente, irá trazer maior comodidade a todos, visto que, aproveitará a claridade externa, evitando o uso de lâmpadas no período diurno.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2002.

Valdecir Frioli
VALDECIR FRIOLI

VEREADOR

Alexandre Bello de Oliveira
ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA

VEREADOR

Cornélio Gabriel Vieira
CORNÉLIO GABRIEL VIEIRA

VEREADOR

Juventino Vieira Disa
JUVENTINO VIEIRA DISA

VEREADOR

Benedito Vieira Martins
BENEDITO VIEIRA MARTINS

VEREADOR

Fortunato Coelho Ramalho
FORTUNATO COELHO RAMALHO

VEREADOR

Vereador:

Valdecir Frioli

Bairro Votorantim – Ibiúna – SP. – 18150-000

Fone: (15) 249-1103